



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 404/2017

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 01 JUN 2017
Somente Consulta
Presidente

Temos a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja realizada uma ampla campanha de ação social para arrecadar e distribuir agasalhos para as famílias carentes do Município"

J U S T I F I C A T I V A

Esta providência se faz necessária para que possamos, durante o inverno, ajudar as pessoas mais necessitadas a se protegerem melhor das baixas temperaturas, em que o Instituto José Miguel, a Secretaria Municipal de Ação Social, escolas da rede pública, outras unidades da Administração Pública e, eventualmente as entidades da sociedade civil e até o prédio desta Câmara Municipal se tornariam pontos de coleta de doações.

A campanha proposta, ao nosso ver, não apenas poderá se tornar uma oportunidade para que famílias pobres recebam uma ajuda significativa, como também irá despertar na sociedade importância da solidariedade. E isto permitirá que voluntários de todas as idades, inclusive os jovens, participem de uma vivência fundamental ao aprendizado,

APROVADO
Em 01 JUN 2017
Somente Consulta
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

tornando-se algo capaz de estimular o engajamento social das pessoas e contribuindo para um mundo melhor.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2017.

Somente Consulta

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira

(WLAD DA PESCA)

Presidente da CESAM

Somente Consulta

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Vereador

Renato José Pereira

(RENATO FIFIU)

Relator da CESAM

Somente Consulta

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Membro da CESAM